



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 198 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$109.000,00 (Cento e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 19.000,00

Total por Ação: 59.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 59.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.292 - Programa Família Acolhedora

3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 109.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020100 - Gabinete do Prefeito

2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	40.000,00
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais	60.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.290 - Gestão das Ações do CAPS

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	104.000,00

Total Anulado: 109.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15